



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185 0001-90 - E-Mail pmjacupi@rgi.matrix.com.br

DECRETO N.º 706, DE 19 DE JUNHO DE 2000

## DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que houve abertura de procedimento licitatório para exploração de serviço público de transporte coletivo de passageiros;

**CONSIDERANDO** que apesar da ampla divulgação dos termos da licitação, não houve interessados na participação da mesma,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º**- Fica concedida, a título precário, autorização de serviço público de transporte coletivo de passageiros, à **VIACÃO MINA DO VALE - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

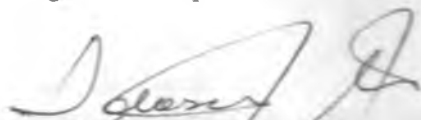
**ARTIGO 2º**- A autorização de que trata ao artigo anterior terá vigência até 31 de dezembro de 2000.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 19 de junho de 2000.

  
Josuel Volpini  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

  
Odair de Lima